



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 006/2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONVOCAR
SERVIDOR MUNICIPAL EM REGIME SUPLEMENTAR.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a convocar o servidor municipal ANDRÉ PEDRASSANI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, com carga horária semanal de 25 horas, para em regime suplementar de mais 15 horas, com seus vencimentos majorados proporcionalmente ao aumento da carga horária.

ART. 2º - A convocação de que trata o artigo primeiro será ser até 31/12/2022, podendo ser prorrogado até 31/12/2023.

ART. 3º - A convocação se faz necessário em razão grande número de infectados pelo Covid-19, os quais necessitam do atendimento de fisioterapia em consequência sofrida pela infecção.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre- RS, 04 de janeiro de 2022.

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

O Secretário Municipal da Saúde através do processo 03/2022 solicitou que a Administração Municipal elaborasse projeto de lei autorizando a convocação do fisioterapeuta que tem uma carga horária semanal de 25 horas, para que o mesmo viesse a trabalhar mais 15 horas semanais, sob argumento de que o Covid-19 deixou muitas pessoas com sequelas e elas precisam de atendimento de fisioterapia, além de que uma nova onda da nova variante que está chegando e a secretaria precisa dar atendimento à essas pessoas.

Diante de tal situação, pedimos aos nobres Edis a aprovação do presente projeto de lei.

Alto Alegre- RS, 04 de janeiro de 2022

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal